



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.754, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DO SAMU REGIONAL OESTE).

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica implantado no Município de Itapevi o "Protocolo de Atendimento Radiofônico e Telefônico da Central de Regulação SAMU Regional Oeste Itapevi", anexo, o qual passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 09 de dezembro de 2010.


DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 09 de dezembro de 2010.


DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO